

República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, ao seguinte cidadão brasileiro:

Lista n.º 24/06

	Data de nascimento
Peterson Figueiredo Lara	23-2-1984

23 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 927/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 941/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Posto	País
Ana Maria Correia da Cruz	Assistente administrativa especialista	5.º	295	Genebra CG	Suíça.
Maria de Lurdes Borges Sousa Rosa	Chanceler	4.º	310	Paris CG	França.

17 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Louvor n.º 492/2006. — Louvo a assistente administrativa especialista Maria Emília Cadimas Marques Bento pela forma competente, dedicada e activa como exerceu as suas funções de secretária de apoio.

As suas qualidades humanas e profissionais, bem como a sua permanente disponibilidade, aliadas a um bom relacionamento pessoal, cativaram a estima e a consideração de todos quantos puderam conhecer o seu trabalho.

Pela capacidade de iniciativa diante das múltiplas solicitações, próprias da vivência diária do Gabinete, pela sua conduta responsável e permanentemente empenhada, a secretária Maria Emília Bento constitui exemplo de dedicação e trabalho pelo que é inteiramente justo que o mérito dos seus serviços seja distinguido com este público louvor.

23 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 928/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5928/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2006), que torna pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso aberto por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 24 de Outubro de 2005 e tornado público pelo aviso n.º 10 441/2005 (2.ª série), de 25 de Outubro, para os devidos efeitos se rectifica que onde se lê «2 — Luísa Pais Marques Pais dos Santos [...] 67 — Mário Pedro de Sousa Carneira Abreu de Almeida» deve ler-se «2 — Luísa Maria Marques Pais dos Santos [...] 67 — Mário Pedro de Sousa Cameira Abreu de Almeida».

19 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Quartín Santos*.

Departamento Geral de Administração**Despacho (extracto) n.º 12 229/2006 (2.ª série):**

Domingos Teixeira de Abreu Fezas Vital, ministro plenipotenciário de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, a exercer o cargo de representante permanente adjunto de Portugal junto da União Europeia, REPER, em Bruxelas — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 10 de Abril de 2006 exonerando-o do referido cargo e transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 31 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «20 de Setembro» deve ler-se «13 de Maio».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Gabinete do Ministro**

Listagem n.º 148/2006. — Faz-se pública a 15.ª lista nominativa de pessoal a integrar no quadro único de vinculação dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro:

Instituto Camões

Aviso n.º 6734/2006 (2.ª série). — Concurso interno de acesso misto para preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe. — 1 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2006, proferido ao abrigo da alínea a) do artigo 9.º daquele diploma legal, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto Camões, aprovado nos termos da Portaria n.º 36/98, de 26 de Janeiro, de acordo com as seguintes quotas fixadas conforme previsto no n.º 3 do artigo 8.º do mesmo diploma legal:

- Quota A — um lugar a preencher por funcionário do quadro de pessoal do Instituto Camões;
- Quota B — um lugar a preencher por funcionário pertencente ao quadro de pessoal de outro serviço ou organismo da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover corresponde genericamente o desempenho de funções de estudo, concepção, avaliação e acompanhamento da execução de projectos e programas específicos de promoção e difusão da língua e da cultura portuguesas.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os enunciados na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — situa-se na sede do Instituto Camões, sita na Rua de Rodrigues Sampaio, 113, em Lisboa.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, em conformidade com o disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas funcionais para as quais o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.